



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 05/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A PR LABOR COMÉRCIO
DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP: 59625-900, na cidade de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, o Prof. RODRIGO NOGUEIRA DE CODES [*dados pessoais preservados em função da LGPD*], nomeado pelo Decreto de 07 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PR LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.188.525/0001-70, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 323, Parque São Paulo, CEP: 85.803-680, em Cascavel/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HERMANN CRISTOPHER BRUN [*dados pessoais preservados em função da LGPD*], tendo em vista o que consta do processo nº 23091.020894/2022-04, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, nos termos do Pregão Eletrônico nº 19/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato formalizada neste aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a saber, de **15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 75.657,00** (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor total de **R\$ 907.884,00** (novecentos e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, por meio de Sistema Web disponibilizado e implementado pela empresa a ser contratada, envolvendo fornecimento de materiais e vidrarias laboratoriais na Reitoria e nos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com entrega nos endereços dos campi, conforme as condições definidas no termo de referência, estudo preliminar e seus anexos.	12	R\$ 75.657,00	R\$ 907.884,00	1%

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a execução deste aditivo ocorrerá à conta do orçamento consignado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no programa de trabalho resumido nº 229708, natureza de despesa nº 339039 e fonte de recursos nº 1000.

5.2. A nota de empenho nº 2025NE000112 atenderá as despesas decorrentes dos serviços deste aditivo, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no programa de trabalho ou, ainda, de novas determinações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal estabelecido na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este aditivo perante 02 (duas) testemunhas.

- CONTRATANTE -

- CONTRATADA -

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Reitor da UFRSA

HERMANN CRISTOPHER BRUN

Representante da PR LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

- TESTEMUNHAS -

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: